PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

Projeto de Lei Complementar nº 11/2007 .

Lei Complementar nº 10 / **2007.**

SANCIONADO
Em 15 / maio / 2007
Prefeito Municipal

"Altera ANEXO V e ANEXO II previstos na Lei Complementar nº 07/2006 com a criação do Cargo de Diretor de Contabilidade- Dir. II e dá outras providências "

A Câmara Municipal de Bicas, através de seus Vereadores, APROVOU e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica criado o Cargo de Diretor de Contabilidade- Dir. II, para uma vaga, com salário de R$ 900,00 (novecentos reais) de recrutamento amplo.

Art. 2º- Será incorporado no Anexo V da lei Complementar nº 07/2006 o referido Cargo com as seguintes especificações:

Nº	Emprego	Vagas	Símbolo	Salário	Recrutamento
1	**Diretor de Contabilidade**	**1**	**Dir. II**	**900,00**	**Amplo**

Art.3º- Será incorporado no Anexo II da lei Complementar a Descrição sintética de atribuições com as seguintes especificações:

Diretor de Contabilidade	**Auxiliar o Secretário de Fazenda na Coordenação de todas as atividades de Contabilidade Pública na Secretaria e junto aos órgãos competentes , processando todas as operações técnicas e de análise contábil, supervisão dos trabalhos efetuados na Secretaria.**

Art. 4°- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações específicas consignadas em orçamento.

Art. 6°- Revoga - se as disposições em contrário.

Art. 7°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar de 21 de fevereiro de 2007

Bicas, 15 de maio de 2007.

Honorio de Oliveira

Prefeito Municipal

COMISSÃO COMPETENTE
EM 26 / 03 / 07
PRESIDENTE

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
EM 26 / 04 / 07
PRESIDENTE

APROVADO
2ª VOTAÇÃO
EM 07 / 05 / 07
PRESIDENTE

APROVADO
3ª VOTAÇÃO
EM 14 / 05 / 07
PRESIDENTE

À SANÇÃO
EM 15 / 05 / 07
PRESIDENTE